



MINISTÉRIO DO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 3915/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-EXC

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor

Nismar Alves dos Reis

Presidente do Olimpico Club

E-mails: nismar@nareis.com.br; simoneprojetos@olympico.com.br; projetos@olympico.com.br;

Assunto: Projeto "Basquete ParaOlympico" - Remanejamento de recursos entre as ações - APROVADO.

Processo nº 71000.067300/2021-50

Prezado Senhor,

Em referência ao documento protocolado em 31 de agosto de 2023 e Ofício nº 025/2023 DIR OLY OF, datado de 18 de outubro de 2023, no qual Vossa Senhoria solicita o **remanejamento de recursos entre ações** e utilização do **saldo de aplicação financeira** do projeto supramencionado, informo que foi **aprovado**, no valor total de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), sendo **R\$ 4.913,49** (quatro mil novecentos e treze reais e quarenta e nove centavos) de **remanejamento entre ações** e **R\$ 186,51** (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) de uso de **aplicação financeira**.

Destaca-se que, toda documentação relativa aos projetos da Lei de Incentivo ao Esporte solicitada pela equipe técnica da DPPIE - Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte será recebida via **Protocolo Digital**: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-junto-ao-ministerio-do-esporte>.

Dúvidas ou outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: execucao.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

DAVID FUEZI LIMA DE OLIVA

Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 19/10/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14548457** e o código CRC **9A84E972**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.067300/2021-50 -
SEI nº 14548457